

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.240, de 27 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2.240, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 112, de 27 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 113, de 27 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 114, de 27 de fevereiro de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 122, de 27 de fevereiro de 2026.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 51, de 24 de fevereiro de 2026.....	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO.....	6
GRUPO DE TRABALHO.....	6
Portaria - SEI nº 03, de 26 de fevereiro de 2026.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 422, de 26 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 424, de 26 de fevereiro de 2026.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 410, de 26 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 411, de 26 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 412, de 26 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 413, de 26 de fevereiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 414, de 26 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 415, de 26 de fevereiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 416, de 26 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 417, de 26 de fevereiro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 418, de 26 de fevereiro de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 421, de 26 de fevereiro de 2026.....	13
PROCESSO SELETIVO	14
Portaria - SEI nº 419, de 26 de fevereiro de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 420, de 26 de fevereiro de 2026.....	15
REPUBLICAÇÃO.....	16
Portaria - SEI nº 236, de 06 de fevereiro de 2026.....	16

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 112, de 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EUDES GONÇALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 303****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Melo, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 113, de 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ, matrícula Siape nº 106****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 114, de 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CLEOMENES VIANA BATISTA, matrícula Siape nº 128****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 122, de 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALEXANDRE BATISTA DA FE, matrícula Siape nº 114****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2026.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 51, de 24 de fevereiro de 2026

O Coordenador de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Alterar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/2024, firmado com a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A, cujo objeto é a disponibilização de serviços integrados e administração do benefício alimentação/refeição os seguintes colaboradores:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Vitorugo de Oliveira Manique	330****
Substituto	Maria da Penha Pansini	227****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Kate Oliveira Santos	348****
Substituto	Adriana dos Santos Sousa	180****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh 2.0 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 6/2024, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh 2.0, e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de alteração de equipe de fiscalização do contrato.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta alteração entra em vigor na data de sua assinatura.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 03, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 82 do Regimento Interno vigente, e considerando a designação registrada na 574ª reunião da Diretoria Executiva, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar o processo de aprimoramento do sistema informatizado do Enare, desenvolvido e disponibilizado pela empresa contratada, visando aumentar a eficiência, qualidade e segurança do processo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI), sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Coordenadora: Rosuita Fratari Bonito, Coordenadora de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI) – Matrícula nº 412 ****;
- II. Integrante: Maria Luisa Nogueira Dantas, Chefe do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 206 ****;
- III. Integrante: Francisca Andreia Alves de Sousa Leite, Pedagoga do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 331 ****;

- IV. Integrante: Janaina Barros de Carvalho, Assistente Administrativo do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 213 ****;
- V. Integrante: Yure Rodrigues Araújo Martins, Analista Administrativo do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 118 ****;
- VI. Integrante: Valquiria Timoteo de Silva, Analista Administrativo do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 325 ****;
- VII. Integrante: Lilian de Sousa Costa, Enfermeira do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 327****;
- VIII. Integrante: Ricardo Soletti, Enfermeiro do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI) – Matrícula nº 192****;
- IX. Integrante: Isabella Valois Pedrosa Porto, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS/SEGE/GEP/HC-UFPE) – Matrícula nº 180***;
- X. Integrante: Vitória Emília Gomes Marques, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS/SEGE/GEP/HC-UFMG) Matrícula nº 332****;
- XI. Integrante: Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros, Assistente Administrativo do Setor de Gestão do Ensino (SEGE/GEP/Huol-UFRN) Matrícula nº 303****;
- XII. Integrante: Marcella Dos Reis Cantagalli Alvim, Médica-Pediatria da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG (GEP/HU-UFJF), Matrícula nº 191****;
- XIII. Integrante: Michele Cardoso Contiero, Chefe da Divisão Jurídica de Atos Normativos – Matrícula nº 226****;
- XIV. Integrante: Alderian Gomes de Gois, Analista de Tecnologia da Informação do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas (SDS/DTI) Matrícula nº 128****;
- XV. Integrante: Ilka Benedet Lineburger, Chefe do Setor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (SDEPI/DEPI/Ebserh) Matrícula nº 121****;
- XVI. Integrante: Jordan Prazaes Freitas da Silva, representante da Escola de Saúde Pública do Ceará;
- XVII. Integrante: Marcos Alexandre Oquendo de Oliveira, Coordenador de Tecnologia da Informação da FGV;
- XVIII. Integrante: Camila Candido Castilho, Coordenadora do Projeto Enare – FGV.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão do Ensino realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado, a contar da data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 422, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, JAIME CARLOS DA COSTA SOARES, matrícula Siape nº 336****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Manutenção Predial, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 424, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA, matrícula Siape nº 312****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 410, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA, matrícula Siape nº 113****, Médico - Medicina Intensiva, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 411, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GABRIEL DA SILVA VALIATE, matrícula Siape nº 344****, Enfermeiro, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 412, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ISAIAS NASCIMENTO COSTA, matrícula Siape nº 120****, Médico - Pediatria, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 413, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GRAZIELA APARECIDA FIRMINO COSTA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em

Enfermagem, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 414, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GILDA SILVA PIMENTEL, matrícula Siape nº 342****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 415, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de OTÁVIO YAMANAKA MARIN, matrícula Siape nº 341****, Engenheiro Clínico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para a Ebserh - Sede, pelo período de 240 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 416, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA ALVES, matrícula Siape nº 219****, Médico - Coloproctologia, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 417, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RACHEL WANZELER ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 307****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 418, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de THAIS FARIAS DA SILVEIRA MACHADO, matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 421, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de OSANA DINIZ FERREIRA, matrícula Siape nº 344****, Biomédica, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 419, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 08/2026 - EBSEH/HUJM-UFMT, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo/Função
Roberta Patricia Ferreira da Silva	216****	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Ricardo de Paula Lisita	126****	Gerente de Atenção à Saúde
Jamila Leite Xavier	192****	Chefe da Divisão Médica
Lorena de Amorim Grando	200****	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
Graziele Jacob Pimenta	314****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Marcio Olimpio Rodrigues Paes	131****	Médico

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente a: avaliação curricular de títulos e experiência profissional; providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas; seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Administração Central da Ebserh, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (Sesp), matrícula SIAPE nº 225****; Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182****; Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****; Luiz Carlos

Da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 420, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 07/2026 - EBSEH/HC-UFTM, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo/Função
Ana Palmira soares dos santos	638****	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas
Gilson Porcino da Cruz	336****	Assistente Administrativo
Rayane dos Santos Silva	335****	Assistente Administrativo
Marcela Ribeiro Sandri Lopes	331****	Assistente Administrativo
Regina Celia de Souza	124****	Analista Administrativo
Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende	203****	Gerente de Atenção à Saúde
Murilo Antonio Rocha	638****	Chefe da Divisão Médica
Vinícius dos Santos Sguerri	168****	Chefe da Unidade de Clínica Médica
Leonardo Rodrigues de Oliveira	151****	Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
Andrea Silva Dutra Tirones	135****	Chefe da Unidade de Sistema Urinário

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente a: avaliação curricular de títulos e experiência profissional; providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação

complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas; seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Administração Central da Ebserh, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (Sesp), matrícula SIAPE nº 225****; Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182****; Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****; Luiz Carlos Da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

REPUBLICAÇÃO

*Portaria republicada por conter incorreção na versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2228, de 09 de fevereiro de 2026

Portaria - SEI nº 236, de 06 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar VALQUIRIA TIMOTEO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 325****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Pós-Graduação, da Ebserh - Sede, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 623, de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim nº 1065, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana